

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022 Edição 1230

www.campos.rj.gov.br



# ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



### **Gabinete do Prefeito**

#### DECRETO Nº 456, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Resolve:

1.700.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.36.00	3032	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	66	066	066	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	Φ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	- {	FONTE		VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	3257	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	66	066	066	550.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	Ē	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	1463	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66	066	066	650.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.700.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 528. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$282.762,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 282.762,07

PROGRAMA DE TRABALHO	80	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	2608	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	17.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.30.00	704	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	34.800.00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	Ε	VALOR
09.122.0095.2306.0000	4.4.90.52.00	3166	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00	001	001	32.562,07
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	776	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI	<u> </u>	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	2932	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	48.000,00
DDOCDAMA DE TRABALHO	~	EICHA	LINIDADE ODCAMENTADIA		EONTH		VALOR

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

3.3.90.48.00 2801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 33 033 033

### Anulação:

08.244.0038.2123.0000

-							
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-32.562,07
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	•	VALOR
15.452.0201.1145.0000	3.3.90.39.00	2541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44	044	044	-31.044,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	:	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	790	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR		
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	3064	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	-48.000,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	FONT	E	VALOR		
08.122.0095.4174.0000	4.4.90.52.00	2927	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-50.000,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOF		
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	-478,40		
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		FONTE		E	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2693	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44	044	044	-278,82		
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	FONT		VALOF		
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.30.00	2321	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44	044	044	-10.000,00		
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOF		
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.14.00	2667	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44	044	044	-8.448,72		
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOF		
04.122.0095.2305.0000	3.3.50.41.00	2668	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44	044	044	-0,06		
		I =10.11	LINE OF COLUMNIC O			-			
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	FONT	<u> </u>	VALOR		
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.14.00	2575	GUARDA MUNICIPAL	44	044	044	-1.950,00		

### Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$6.612.563,76 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação (+) 6.612.563,76

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	165.114,40
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	2.020.250,00
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	2.451.108,11
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.92.00	3259	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	120.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	2497	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	1.300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.303.0211.2392.0000	3.3.90.30.00	3260	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	389.091,25
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.36.00	1164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	57.750,00
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	=	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.39.00	1165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	32.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	<b>E</b>	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.92.00	3258	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	77.250,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	Ε	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.91.39.00	1952	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-6.612.563,76

### Anulação ( - )

-6.612.563.76

-282.762,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Govtacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

#### DECRETO Nº 641, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$728.496,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

728.496,00

PROGRAMA DE TRABALHO	σ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3261	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13	013	013	728.496,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE	E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	2878	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13	013	013	-728.496,00

Anulação ( - ) -728.496,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 649, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$387.838,15 distribuídos as seguintes dotacões:

Suplementação (+) 387.838,15

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	3262	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	22	022	022	387.838,15

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 387.838.15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de DEZEMBRO de 2022 WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 650, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9238

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R\$2.597.149,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 2.597.149,09

PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.51.00	3184	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25	030	030	779.144,73
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3185	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25	030	030	1.818.004,36

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.597.149,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

### DECRETO Nº 651, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9239

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$17.558.866,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 17.558.866,45

PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	17.407.523,53
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.03.00	759	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	151.342,92

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

esso: 17.558.866,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 202.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 652, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9239

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.450.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 12.450.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	12.450.200,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
99.997.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	766	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	-12.450.200,00

#### Anulação ( - )

-12.450.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

### DECRETO Nº 653, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.133.593,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 2.133.593,44

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	3263	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	22	022	022	2.133.593,44

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso: 2.133.593,44

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

Portaria 292/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria José da Silva Gordo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto no 035/2021;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4681/2021:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Maria José da Silva Gordo. Professor II – 35h – Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19188. com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40. §1º. III. "b" da CF/88. redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.437/10.950 (14/30) em R\$ 1.341,52 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento</b> : Professor II – 35h - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.341,52

Este benefício será reajustado em conformidade com o  $\S8^\circ$  do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 343/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia da Silva Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003044-1-PA (2899/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia da Silva Paes, Professora L – 20h – Padrão J. lotada na Secretaria Municipal de Educação. Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5932, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192.47 (quatro mil. cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 12%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e 66, §2° da Lei n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### Portaria nº 1076/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marilene Lessa Barroso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001351-0-PA, publicado em 26/07/2022:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Marilene Lessa Barroso. na condição de viúva do falecido funcionário Ary Barroso Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P, matrícula n°2007, uma PENSÃO MENSÁL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/03/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c regras prescritas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/99 — PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.867.99 (sete mil. oldocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir da data do óbito. 11/03/2022, correspondente a seguinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P	Art. 40. §§7°. I e 8° da CF/88 , redação dada pela EC n° 41/2003, c/c regras prescritas no art. 8°, I, 73, 74, 78 e 79, da Lei n° 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei n° 8.135/09.	R\$ 7.867,99

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### Portaria nº 1115/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Roseneide Nascimento Barroso de Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003825-0-PA:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a Roseneide Nascimento Barroso de Freitas. na condição de viúva do falecido funcionário Tarciso Evanquelista de Freitas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Fiscal de Urbanismo — Padrão A. matrícula n°23918. uma PENSÃO MENSÃL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/05/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, \$\$7°, Il e 8° da CF/88, redação dada pela EC n° 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8°, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei n° 6786/99 — PREVICAMPOS, alterada pela Lei n° 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.680,18 (três mil, secentos e olienta reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito. 28/05/2022, correspondente a sequinte parcela.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Urbanismo – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º. II e 8º da CF/88 , redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8º. I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 3.680,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o  $\S8^\circ$  do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### Portaria nº 1198/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisco Carlos Rocha Borges.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

#### Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.002716-9-PA:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a Francisco Carlos Rocha Borges. na condição de companheiro da falecida funcionária Ortencia Bittencourt Vieira, pertencente ao quadró de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III — Padrão A. matrícula n°0140. uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada com efeito a contar de 26/04/2022. data do óbito. tudo com base no Art. 40, \$\$7. I e 8° da CF/88, redação dada pela EC n° 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8°. I. 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei n° 6786/99 — PREVICAMPOS, alterada pela Lei n° 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais. de forma integral. em R\$ 16.553.64 (dezesseis mil. quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 26/04/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendas III – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8°, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 16.553,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### Portaria nº 1281/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sheila Jardim da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004023-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheila Jardim da Silva, Professora II – 25h – Padrão D. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18268, com proventos integrais, com fundamento no art. 40. §5º, da CF/88, redação da EC nº 41/2003

<u>Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.141,31 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:</u>

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.141,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2022

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 521/2022, publicada no D.O. do dia 01/09/2022, que deferiu a cessão recíproca dos servidores SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES, matrícula nº 36485, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e MATEUS MIRANDA PESSANHA, matrícula nº7002-5/1, Técnico em Enfermagem, lotado na Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 690/2022

#### Campos dos Govtacazes, 01 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 2022.204.005982-P-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

Publique-se

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 224/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Municipio de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade

Art.1º Nomear a Servidora Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes Diretora da Proteção Social Especial, matrícula nº 40.576, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u> e Bruno Bastos Gomes, matricula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 0117/2022-Processo nº 2021.021.00123-7-PR-Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula nº 40.442 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2022 PROCESSO Nº 2021.021.000123-7-PR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 017/2021

DO EDITAL N° 017/2021
CONTRATADA: V.C. M DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME.
CNPJ/MF: 10.269.696/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNÉCIMENTO DE REFEIÇÕES, EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCÁRTÁVEIS DE ALUMÍNIO N° 09, DESTINÁDO AOS ASSISTIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL VALOR GLOBAL: R\$ 538.740,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAÍS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO CONTRATUAL:12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA № 40.442

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reunião de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 13 de dezembro de 2022 (terça-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a: concernentes a:

1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
 2 - Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

Marcelo Machado Feres Presidente do Conselho Municipal de Educação

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 15 de dezembro (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

Ordem do dia:

Balanço Anual das Ações do CAE e das empresas responsáveis pela Terceirização da Merenda Escolar;
 Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO N° 0065/2022 PROCESSO N° 2021.205.400168-8-PR TOMADA DE PREÇOS n° 014/2021 CONTRATADA: BŘASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 13.667.214/0001-68

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), referente à "obra de complementação da construção da escola de ensino infantil tipo B - Padrão FNDE - Creche Escola Baixa Grande - Estrada Alto do Ipiranga - Baixa Grande", neste Município.

VALOR: R\$ 589.678.31 (Quinhentos e oitenta e nove mil. seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022

Em 02 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES Ciência e Tecnologia

Secretário Municipal de Educação, Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021.205.400091-2-PR Carta Convite nº 014/2021

CONTRATO N° 0017/2022 CONTRATADA: M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N° 11.028.881/0001-75

OBJETO: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento), para execução da obra de reforma na C. E. Álvaro Ribeiro das Neves – Parque Nova Canaã – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 52.265,26 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022

PUBLIQUE-SF

Em 02 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Mat. nº 40.743

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFF, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO FLUMINENSE - PRÒ-IFF.

PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF, A PREFEITURA MUNICIPAL DÉ CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF.

OBJETO: a cooperação entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto de Disponibilização de expertise para gerenciamento e suporte técnico do Sistema de Eleições Eletrônica On-line, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho (anexo I) visando à execução técnica do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa.

**DO VALOR:** A PMCG transferirá recursos financeiros no valor total de R\$ 14.983,66 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo I).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pela PMCG, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 1 40 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 Programa de Trabalho: 12.365.0217.2489.0000

VIGÊNCIA: O presente Termo vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis

DATA: 02 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 39 - 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

P O D E R E X E C U T I V O

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

N°	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
401	123091	27.987.442/0001-20	GABRIELA P M SIMAO PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA	2020
402	57689	03.572.463/0001-16	GALVÃO E ESCOCARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
403	118306	23.584.091/0001-55	GAMA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	2020
404	65118	06.990.696/0001-27	GARCIA E GONÇALVES COSMÉTICOS LTDA	2020
405	83918	11.155.874/0001-34	GARMONE ENGENHARIA LTDA	2020
406	120829	26.369.382/0001-19	G-CLIN CAMPOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	2020
407	102297	13.431.867/0001-43	GECI GONÇALVES SANTOS SILVA	2020
408	134479	38.594.030/0001-46	GENIUS UP LTDA	2020
409	113131	20.334.136/0001-45	GENOMICA TRES EIRELI	2020
410	121263	26.623.426/0001-95	GESSO BELO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	2020
411	124229	07.651.442/0001-47	GILBERTO JOSE GONSALES	2020
412	131944	35.617.566/0001-41	GILVAN DE MELO & CIA LTDA	2020
413	131611	35.335.399/0001-46	GLEICIANE SALGADO BARCELOS	2020
414	117265	23.229.507/0001-17	GM ENTREGAS E ASSESSORIA EIRELI - EPP	2020
415	112777	19.886.549/0001-53	GMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2020
416	130673	34.534.707/0001-08	GOLD M2 MACHADO EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020
417	110874	18.940.956/0001-39	GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇOES E REFOR- MAS LTDA ME	2020
418	116747	22.870.989/0001-27	GOMES E AGUIAR LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	2020
419	108129	17.409.968/0001-79	GOMES E FILHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	2020
420	127868	32.004.323/0001-40	GOMES MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
421	120367	26.138.625/0001-08	GOMES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO- CACIA	2020
422	132589	36.373.083/0001-01	GONÇALVES & FIUSA REPRESENTAÇÕES EIRELI	2020
423	100471	11.790.476/0001-90	GOYTACAZES CURSOS LIVRES LTDA ME	2020
424	45555	36.278.190/0001-50	GRAFICA E EDITORA GUEDES BARBOSA LTDA ME	2020
425	290	28.930.865/0001-76	GRAFICA LOBO LTDA	2020
426	102958	13.494.544/0001-07	GRIGOLETO E FANTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2020
427	128551	32.668.023/0001-65	GROW UP INTERMEDIAÇÕES E ASSESSORIA LTDA	2020
428	131574	35.311.792/0001-08	GRS GONCALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	2020
429	107126	16.692.314/0001-32	GSEG & CIA LTDA ME	2020
430	112115	19.597.321/0001-43	GSG ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS	2020
431	58282	03.829.172/0001-60	GUEDES CLÍNICA MÉDICA LTDA	2020
432	118721	24.561.510/0001-04	GUERRA E PAES ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2020
433	109741	18.539.131/0001-07	GUNTTER FERREIRA MORGADES	2020
434	110300	18.712.625/0001-41	H & C TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	2020
435	92316	36.571.933/0001-86	HECTOR PAIXAO CORREA	2020
436	127474	29.955.684/0001-67	HENRIQUE ALMEIDA MACHADO 17549591725	2020
437	102946	13.747.468/0001-96	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	2020
438	130878	34.716.187/0001-46	I A MACHADO REPRESENTAÇÕES	2020
439	93065	15.531.685/0001-70	I B FERREIRA FILHO	2020
440	130925	34.608.522/0001-92	I B LOPES SERVICOS E COMERCIO	2020
441	131023	25.532.059/0001-51	I CORDEIRO PASCO DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICÍNIOS	2020
442	53674	01.832.424/0001-85	I DA SILVA CORDEIRO E CIA LTDA	2020
443	129476	33.575.867/0001-24	I G CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTO- RES EIRELI	2020
444	70489	10.500.788/0001-59	I G DE OLIVEIRA ME	2020
445	123423	27.978.669/0001-09	I R SARDINHA	2020
446	104461	14.699.643/0001-80	I RODRIGUES ROSA REFRIGERAÇÃO	2020

447	111313	19.288.657/0001-24	I. R. VERGETTI CONSTRUÇÕES	2020
441	111313	19.200.037/0001-24	I.C. DOS SANTOS HENRIQUES COMERCIO DE	2020
448	129637	31.585.413/0001-09	OXIGÊNIO E CONSERTO DE REGULADORES E MAÇARICOS	2020
449	128699	32.010.379/0001-07	I.M. NOVA OFICINA LTDA	2020
450	107161	16.821.701/0001-21	12 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2020
451	108770	16.821.701/0002-02	12 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2020
452	127281	31.571.693/0001-04	ICE TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
453	70052	07.981.983/0001-33	ICE WHITE SERVIÇOS TECNICOS DE REFRIGERA- ÇÃO LTDA	2020
454	58796	04.208.719/0001-73	IFS LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME	2020
455	126642	30.527.306/0001-61	ILLUMINE BEAUTY HOUSE	2020
456	133096	36.482.309/0001-02	ILLUMINE WESLEY MORAES SERVICOS DE CABE- LEIREIRO EIRELI	2020
457	116299	22.635.975/0001-29	ILS SERVICO EIRELI	2020
458	132220	35.782.613/0001-02	IN PLENA NUTROLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA.	2020
459	129980	33.929.887/0001-56	INNOVATION IN WE LTDA	2020
460	115638	22.104.158/0001-44	INOVA GUARUS TELECOM LTDA ME	2020
461	132131	27.890.655/0001-39	INOVA SAT TELECOMUNICACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
462	119002	24.703.856/0001-91	INSPETEC CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	2020
463	4109	28.964.955/0001-88	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAM- POS LTDA EPP	2020
464	132386	36.030.147/0001-71	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO FERNANDA OLIVEIRA LTDA	2020
465	129210	33.312.275/0001-10	INTELLISH SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	2020
466	133263	37.383.017/0001-85	INTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA	2020
467	68359	08.561.397/0001-00	INVENT MIDIA & MARKETING EIRELI	2020
468	115318	21.776.883/0001-04	INVICTUS PRODUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020
469	122278	27.287.330/0001-66	IRPEL IRMAOS PEIXOTO REPRESENTACAO LTDA ME	2020
470	129987	28.192.304/0001-17	ISLANDIA MARIA DA SILVA SANTOS	2020
471	83629	11.086.075/0001-53	ITAPERES ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI ME	2020
472	133671	37.903.897/0001-73	IZABEL C D SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI	2020
473	104056	14.474.594/0001-87	J A DE ALMEIDA DEDETIZADORA ME	2020
474	124638	29.324.269/0001-05	J ALMEIDA SERVIÇOS ESCRITURAIS LTDA	2020
475	101253	12.530.828/0001-30	J ALMEIDA VENANCIO	2020
476	101139	12.610.163/0001-75	J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME	2020
477	103188	13.964.020/0001-24	J C M DIAS LACERDA ESTACIONAMENTO DE VE- ÍCULOS	2020
478	109290	18.138.708/0001-79	J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME	2020
479	91085	14.667.147/0001-44	J F S TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	2020
480	68812	08.913.499/0001-30	J G A CHENU SERVICOS DE LIMPEZA	2020
481	131757	35.298.351/0001-05	J G FRANCA SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS	2020
482	125866	30.252.348/0001-37	J G ROCHA REPRESENTACAO COMERCIAL	2020
483	103926	14.414.523/0001-99	J L ALMEIDA MAIA ME	2020
484	41369	31.871.395/0001-21	J L N RANGEL	2020
485	117067	22.951.132/0001-31	J L OLIVEIRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	2020
486	128167	32.273.921/0001-14	J M I NICOLAU LTDA	2020
487	55958	02.722.800/0001-41	J M L D DIAS & CIA LTDA ME	2020
488	53823	01.818.936/0001-97	J M L DE SOUZA BOMBAS INJETORAS ME	2020
489	83410	11.041.379/0001-02	J M PARAVIDINO DE SOUZA EIRELI	2020
490	46717	36.283.414/0001-12	J M RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA ME	2020
491	129771	33.834.452/0001-28	J M S SERVIÇO ODONTOLÓGICO	2020
492	128003	31.595.599/0001-87	J M SOUTELINO COSTA ATENDIMENTO AMBULA- TORIAL	2020
493	117973	23.089.742/0001-30	J P AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACES- SÓRIOS LTDA	2020
494	104519	14.553.311/0001-92	J R BATISTA - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	2020
495	126975	31.251.453/0001-14	J R EMPREENIMENTOS EIRELI	2020
496	104682	14.802.675/0001-69	J R ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME	2020
497	118923	24.398.611/0001-06	J R S C ALVES SERVIÇOS MEDICOS - ME	2020
498	102068	13.433.014/0001-40	J S NUNES PINTURA E LANTERNAGEM ME	2020
499	108355	17.272.959/0001-89	J S S MORAES DA SILVA LTDA ME	2020
			J. A. N. SALVADOR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	
500	105643	14.438.348/0001-70	ME	2020

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço Subsecretário Adjunto de Receita Matrícula: 13.877



PODER EXECUTIVO

## 6

#### Edital: 40 - 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

N°	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício			
501	122396	27.539.544/0001-82	J. B. C. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME	2020			
502	120872	26.333.106/0001-09	J. C. RIBEIRO JUNIOR -ME	2020			
503	113152	20.399.467/0001-63	J. DOS SANTOS RODRIGUES LOCADORA E TRANS- PORTE EIRELI	2020			
504	69598	09.573.039/0001-72	J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL EIRELI - ME	2020			
505	111468	19.338.728/0001-56	J. L. COUTO FERREIRA EIRELI	2020			
506	119210	24.795.564/0001-26	J. NERI RANGEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2020			
507	126013	30.528.398/0001-02	J. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020			
508	123746	28.466.731/0001-46	J. ROBERTO MONTEIRO REPRESENTACOES EIRE- LI	2020			
509	132764	36.482.760/0001-20	J.A.L ROQUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020			
510	100702	11.902.402/0001-06	J.B. FREITAS DA SILVA LTDA	2020			
511	66190	07.737.204/0001-59	J.B. PINTO BAR E RESTAURANTE - ME	2020			
512	120989	26.398.955/0001-32	J.J.SILVA DO ESPIRITO SANTO SERVIÇOS E CO- MERCIO LTDA	2020			
513	114509	19.890.690/0001-20	J.L.N. EDUARDO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	2020			
514	112864	20.045.556/0001-01	J.M.E.REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E SOM LTDA -ME	2020			
515	64165	06.985.911/0001-00	J.M.I. DAS CHAGAS	2020			
516	52346	00.878.441/0001-90	J.R.M.A.REPRESENTACOES LTDA - ME	2020			
517	107716	17.132.793/0001-03	J.R.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- -ME	2020			
518	130271	34.106.795/0001-39	JA BALDO EIRELI	2020			
519	124759	26.458.152/0001-26	JACQUELINE BARRETO PEREIRA ROSA MARQUES	2020			
520 521	130054 113325	08.514.981/0001-05	JAD TELECOM LTDA  JAL-SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA ME	2020			
522	133163	35.488.605/0001-58	JANICE DA SILVA RITA SERAFIM	2020			
523	55877	02.687.104/0001-41	JANILSON DE SOUZA NUNES	2020			
524	65593	07.575.371/0001-40	JAPD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2020			
525	132121	22.706.404/0002-19	JB COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	2020			
526	62568	05.916.214/0001-26	JB CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA	2020			
527	117350	23.105.186/0001-49	JEFFERSON DA SILVA FISIOTERAPIA	2020			
528	125191	29.777.409/0001-09	JESSICA SOUZA GOMES	2020			
529	116111	22.495.754/0001-00	JM DE SOUSA RANGEL	2020			
530	111917	19.512.943/0001-21	JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2020			
531	51688	39.706.411/0001-32	JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2020			
532	55177	02.405.904/0001-22	JOELMA HENRIQUES DE SOUZA & CIA LTDA	2020			
533	42170	31.977.747/0001-28	JORGE R C MONTEIRO ME	2020			
534	53837	01.723.549/0001-77	JOSE CARLOS OLIVEIRA FILHO ME	2020			
535	123000	27.665.239/0001-37	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	2020			
536	64097	06.995.956/0001-57	JP SEVICES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020			
537	112559	19.927.864/0001-81	JR AMORIM BENEVIDES	2020			
538	83545	10.848.981/0001-85	JR BORGES CURSOS LTDA	2020			
539	115369	21.585.488/0001-36	JR GOMES COMERCIO E SERVICOS ME	2020			
540 541	117230 133965	21.920.044/0001-00	JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME JSN PRODUÇÕES LTDA	2020			
542	56196	38.209.666/0001-27 02.843.015/0001-47	JUAREZ P. GOMES	2020			
543	108918	17.822.208/0001-99	K J FARIA SERVICOS DE BUFFET FESTAS E EVEN- TOS LTDA ME	2020			
544	117303	23.324.025/0001-46	K L CORREA ROSA INSTALAÇÃO	2020			
545	55453	02.482.967/0001-82	KARLA BERNARDES HAUTE COIFFEUR COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELLI	2020			
546	128149	31.972.419/0001-39	KAROLYNA DE SOUZA GONCALVES ALVES	2020			
	119690	25.007.379/0001-92	KELIDA MENDONÇA FLORIDO	2020			
547			3 KF-LOG BRASIL EIRELI				

549	122014	26.917.359/0001-11	KS ENGENHARIA E TELECOM LTDA	2020	
550	101406	39.212.295/0001-03	L & L COMERCIO SERVICOS DE MONITORIAMENTO LTDA - ME	2020	
551	107574	16.973.862/0001-30	L .C. COSTA SILVA - ME	2020	
552	129252	33.038.903/0001-10	L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA.	2020	
553	104446	14.707.171/0001-60	L A MEDEIROS SOUSA LTDA	2020	
554	122839	27.265.071/0001-72	LAS NUNES CONSULTORIO HEMATOLOGICO ME	2020	
555	133069	36.997.970/0001-50	L A V MARINS FILHO REPRESENTACOES EIRELI	2020	
556	65015	07.385.291/0001-22	L B M CONVERTEDORA DE MOTORES E PEÇAS LTDA	2020	
557	134144	38.463.678/0001-83	L C RODRIGUES DOS SANTOS	2020	
558	125531	29.820.187/0001-51	L CLAUDIO GAMA VIEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPA- MENTOS	2020	
559	107389	16.700.581/0001-04	L D B B ENEVENUTO INSTALAÇÕES ME	2020	
560	129239	33.326.319/0001-60	L D C CAMARA PATRIMONIAL	2020	
561	66068	07.675.634/0001-93	L E DA SILVA REPARADORA DE SUSPENSAO	2020	
562	42405	32.166.126/0001-27	L E S SANTOS E RODRIGUES COMERCIO DE ROU-	2020	
563	134559	39.502.438/0001-03	PAS E ACESSORIOS LTDA - ME L EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	2020	
			L F CAMPOS LOBO SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
564	123558	27.924.668/0001-81	ME	2020	
565	130182	34.117.033/0001-38	L F DE S GUIMARAES EIRELI	2020	
566	120213	24.948.844/0001-27	L F P SOUZA VALENTIM ME	2020	
567	126402	30.735.048/0001-09	L M GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA	2020	
568	133638	37.870.782/0001-20	L P SILVA SERVIÇOS MEDICOS	2020	
569	134683	39.691.550/0001-30	LR VENANCIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMEN- TO PROFISSIONAL	2020	
570	116066	22.225.112/0001-83	L S LOCAÇÃO, TURISMO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	2020	
571	66492	07.174.075/0001-38	L S NUNES SERRALHERIA	2020	
572	59276	04.465.393/0001-60	L SCHUNK MARTINS	2020	
573	116152	22.509.300/0001-33	L T CLARA GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	2020	
574	119885	25.249.923/0001-02	L T GOULART COMERCIO DE AGUAS EIRELI EPP		
575	59921	03.201.303/0001-60	L. A. DIAS DA SILVA REFRIGERAÇÃO LTDA		
576	119411	24.948.732/0001-76	L. ARAUJO GOMES ME	2020	
577	127484	31.738.542/0001-90	L. CESAR CRUZ	2020	
578	108976	18.008.240/0001-06	L. DA SILVA RIBEIRO LANCHONETES-ME	2020	
579	129596	33.672.906/0001-01	L. EDUARDO R. A. M. DE LIMA ORTOPEDISTA EIRE- LI	2020	
580	127113	31.446.694/0001-19	L. F. O. WANGLER SEGURANÇA ELETRÔNICA	2020	
581	124197	28.893.537/0001-47	L. F.S PEREIRA TOPOGRAFIA	2020	
582	128160	32.228.239/0001-00	L. G. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020	
583	128021	32.194.335/0001-84	L. RANGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	2020	
584	124651	29.347.232/0001-00	L. T. IONF ODONTOLOGIA LTDA	2020	
585	129477	33.252.413/0001-12	L.C.M ENERGIA E CONSTRUCAO EIRELI	2020	
586	61371	05.519.403/0001-65	L.P. PEREIRA E CIA LTDA	2020	
587	121562	26.665.325/0001-87	LABORATORIO BIOQUIMICO CAMPOS DOS GOY- TACAZES LTDA ME	2020	
588	83003	10.779.927/0001-25	LABORATTO LTDA	2020	
589	67152	08.237.344/0001-20	LAB-TEC LABORATORIO DE SOLOS,ASFALTO E CONCRETO	2020	
590	116869	23.027.068/0001-60	LAPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME	2020	
591	109344	18.179.353/0001-66	LARE FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEO- PATIA LTDA	2020	
592	132287	35.990.297/0001-64	LARISSSA PEIXOTO RANGEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020	
593	127356	31.632.909/0001-96	LARY FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO E HOMEOPA- TIA LTDA	2020	
594	120051	25.289.863/0001-51	LAVE CAMPOS LTDA ME	2020	
595	114604	21.333.552/0001-91	LDA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	2020	
596	129082	33.220.312/0001-60	LEANDRO AMARAL BAPTISTA EIRELI	2020	
597	102187	12.871.929/0001-75	LEANDRO MOTHE GOMES 08684697774	2020	
598	102822	13.689.361/0001-39	LEANDRO RAMOS CARDOZO	2020	
599	104686	14.725.046/0001-82	LEO & CIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	2020	
H	66360	07.815.611/0001-37	LG E H SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	2020	
600			LTDA EPP	2020	

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço Subsecretário Adjunto de Receita Matrícula: 13.877



### Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0337/2022 PROCESSO Nº. 2021.203.000048-6-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 CONTRATADA: RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº: 11.141.128/0001-91

OBJETO aquisição de peças e acessórios agrícolas para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme descrito nos Anexos Le VIII do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.941,40 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 05 (cinco) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Novembro de 2022

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Mat. nº. 40.704

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0353/2022 PROCESSO Nº. 2022.203.000126-9-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ nº: 11.726.521/0018-95

OBJETO aquisição de máquinas agrícolas e caminhões, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o  $30^\circ$  (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE

PRAZO: 90 (noventa) dias DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2022.

### PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Dezembro de 2022

### ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Mat. nº. 40.704

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0362/2022 PROCESSO Nº. 2022.203.000089-8-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
CONTRATADA: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº: 40.243.521/0001-94

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

### PUBLIQUE-SE

Em 05 de Dezembro de 2022

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Mat. nº. 40.704

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 0366/2022 PROCESSO N°. 2022.203.000089-8-PR PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº: 32.084.616/0001-84

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.685.00 (sessenta e oito mil. seiscentos e oitenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022

#### PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Dezembro de 2022.

### ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Mat. nº. 40.704

### Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA nº. 006/2022

Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 58 e 61 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes

Considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com a legislação que rege o encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com a legislação que reg-a matéria, em especial, a lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a Contadoria Geral do Município deve planejar o encerramento contábil do exercício corrente.

Art.1° Os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, assim como os Fundos Municipais, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de enceramento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com as normas contidas nesta Portaria

Art.2º A partir da publicação desta Portaria são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos a que se refere o artigo 1°.

Art.3º O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

Art.4° Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD) para reserva orçamentária no presente exercício após o dia 02 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas referentes:

I. Folha de Pagamento:

II. Órgãos da administração Direta e Indireta quando realizadas em fonte de arrecadação própria (0103, 0205, 0210, 023, 0224 e 0229) e recursos federais e estaduais.

Art.5° As notas de empenho serão emitidas até o dia 09 de dezembro de 2022

Parágrafo Único. Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expr Secretaria Municipal de Transparência e Controle ou do Chefe do Poder Executivo

Art.6º Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após o dia 09 de dezembro de 2022.

§ 1° Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar. § 2° Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 30 de dezembro de 2022.

§ 3º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2022.

Art.7º Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de

Art.8º Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2022 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 31 de dezembro de 2022 o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

Página 1

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até 31 de dezembro de 2022 o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes

I - número de inventário do patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga de controle, prevalecendo o código de barras. Não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação):

II - descrição completa do bem;

III - localização (órgão e setor); IV - estado de conservação.

§ 3º O setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de dezembro de 2022 as informações consolidadas citadas no parágrafo anterior e incisos.

 $\textbf{Art.9}^{\text{o}}$  Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, no que diz respeito aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  $\S$  2º Os entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos, correspondentes ao exercício de 2022, no Sistema Contábil até o último dia de dezembro de 2022.

Art.10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes. 28 de novembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS Secretário Municipal de Transparência e controle

(REPUBLICADO POR INCOREÇÃO)

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO N°	
2022.004.000196-5-CA	Ana Paula Bernardes Silva Martins
2022.004.000198-P-CA	Martha Castori Barroso Aguiar Barreto
2022.004.000195-8-CA	Luiz Claudio de Souza

Campos dos Govtacazes, 07 de dezembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos Secretário Municipal de Transparência e Controle CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

### Fundação Municipal da Infância e da Juventude



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

### FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13) Outubro

				·	utubro			Pagina 1
CONTA	ENT	. TITULOS	GR/IS	FSA	DO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	1.	ATIVO		-	7.696.888,06	3.910.811,87	3.706.349,53	7.901.350.40
110000000	1.				3.484.109,57	3.910.811,87	3.706.349,53	3.688.571,91
111000000	1			-	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111100000	1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED NACIONAL	DA	-	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111110000	1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEL NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	DA	- 1	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111110200	(2) 1		P	F	0,00 D	3.702.349.53	3.702.349,53	0,00 D
113000000	1.		AZO	-	575.878,31	10.000,00	4.000,00	581.878,31
113100000	1.	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-	22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110000	1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLII	DAÇÃO	-	22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110100	1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL			22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110198	(3) 1	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P	P	22.000,00 D	10.000,00	4.000,00	28.000,00 D
113200000	1	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		-	51.025,33	0,00	0,00	51.025,33
113230000	1	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - IN OFSS - UNIÃO	ITER	-	51.025,33	0,00	0,00	51.025,33
113230600	1		P	F	51.025,33 D	0,00	0,00	51.025,33 D
113400000	1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO		-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECI	AL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 1		R DANOSP	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	1:		. (. )	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	1			•	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	1			-	281.730.98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 1		P	F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	1			-	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115600000	1			_	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115610000	1			_	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115610100	1		P	P	506.033,34 D	45.888,83	0,00	551.922,17 D
115610200	1		P	P	2.226.976,95 D	152.573,51	0,00	2.379.550,46 D
115610300	1		P	P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	1		P	P	36.151,63 D	0,00	0,00	36.151,63 D
115610500	1		S (P) P	P	48.564,70 D	0,00	0,00	48.564,70 D
115610600	1	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	1	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	P	10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800	1		P	P	6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000	1				4.212.778,49	0,00	0,00	4.212.778,49
123000000	13			-	4.212.778,49	0,00	0,00	4.212.778,49
123100000	1				3.674.158,67	0,00	0,00	3.674.158,67
123110000	13			-	3.674.158,67	0,00	0,00	3.674.158,67
123110100	1:	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS I FERRAMENTAS		•	877.574,43	0,00	0,00	877.574,43
123110102	1.			P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P	P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	1	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE (P)	OFICINAP	P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	1	RODOVIÁRIOS (P)	P	P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	1:		(P) P	P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	1	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAME FERRAMENTAS (P)	NTOS E P	P	12.847,04 D	0,00	0,00	12.847,04 D
123110200	1:			-	580.360,18	0,00	0,00	580.360,18
123110201	1		DOS (P) P	P	580.360,18 D	0,00	0,00	580.360,18 D
123110300	13			-	755.152,96	0,00	0,00	755.152,96
123110301	1		P	P	285.345,00 D	0,00	0,00	285.345,00 D
123110303	13		P	P	449.867,96 D	0,00	0,00	449.867,96 D
123110304	1		P	P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	1:	COMUNICAÇÃO		-	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50
123110404	1		) P	P	50.562,50 D	0,00	0,00	50.562,50 D
123110500	1:			-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	1		P	P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	1:		Р	P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	1				983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	1:	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00

Juliana Sant Ang Cardoso Chefe Depto de Cardoso CRC 1131/5/0-9 R)

oustand Viana Neves Oiretor Administrativo Financeiro Matr.: 40.815 - FMIJ Fablano de Paula esidente da FMIJ Matr.: 40798







Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				(	Outubro			Página 2
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	FSA	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
123210400	13	BENS DOMINICAIS		-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P	P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	Р	Р	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		•	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810000	13	<ul><li>(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</li></ul>		-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810100	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810101	13	<ul> <li>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)</li> </ul>	Р	Р	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	P	(46.414,72) C	0,00	0,00	(46.414,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Р	P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	<ul> <li>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</li> </ul>	P (P)	P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P	P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	(10.828.902,35)	4.386.584,81	4.546.193,00	(10.988.510,54)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE		-	(2.647.655,52)	4.136.584,81	4.546.193,00	(3.057.263,71)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRI E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	AS	-	(1.450.044,37)	2.483.068,93	2.728.589,71	(1.695.565,15)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR		-	(352.397,20)	1.806.569,44	1.806.569,44	(352.397,20)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			(352.397,20)	1.806.569,44	1.806.569,44	(352.397,20)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR			(352.397,20)	1.806.569,44	1.806.569,44	(352.397,20)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P	F	(352.397,20) C	1.806.569,44	1.806.569,44	(352.397,20) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			(1.097.647,17)	676,499,49	922.020,27	(1.343.167,95)
211420000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>		-	(46.683,98)	305.260,98	422.020,27	(163.443,27)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		•	(46.683,98)	305.260,98	422.020,27	(163.443,27)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ (RPPS) (F)	NCIAP	F	(46.683,98) C	305.260,98	422.020,27	(163.443,27) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		•	(1.050.963,19)	371.238,51	500.000,00	(1.179.724,68)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		-	(1.050.963,19)	371.238,51	500.000,00	(1.179.724,68)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOI SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	BRE P	F	(866.939,79) C	0,00	0,00	(866.939,79) C
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(F) P	F	(88.848,09) C	121.238,51	250.000,00	(217.609,58) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(P) P	P	(95.175,31) C	250.000,00	250.000,00	(95.175,31) C
211450000	13	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211459800	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
211459801	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		•	(116.765,45)	12.119,43	0,00	(104.646,02)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMO FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	S E	•	(116.765,45)	12.119,43	0,00	(104.646,02)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO CONSOLI		•	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTE (P)	RNO <b>9</b>	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO INTRA		•	(116.765,45)	12.119,43	0,00	(104.646,02)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	S (FP	F	(116.765,45) C	12.119,43	0,00	(104.646,02) C
212521100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	S (PP	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		-	(457.460,16)	1.368.149,20	1.473.026,48	(562.337,44)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO	S A	-	(457.460,16)	1.368.149,20	1.473.026,48	(562.337,44)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	S A	•	(457.460,16)	1.368.149,20	1.473.026,48	(562.337,44)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS			(442.686,96)	1.368.149,20	1.473.026,48	(547.564,24)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Р	F	(331.848,54) C	167.203,02	198.462,34	(363.107,86) C
213110102	(3) 13	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	Р	F	(110.838,42) C	1.200.946,18	1.274.564,14	(184.456,38) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P	F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
214000000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-	0,00	0,00	0,00	0,00
214300000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		P	0,00	0,00	0,00	0,00
214310000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO		•	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliana Sant Anna Cardoso Chefe Depto de goffebilidade CRC 113 77/0-6 RJ Gyktavo Viana Neves

Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fadiano de Paula Presidente da FMIJ Matr.: 40798





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				0	utubro			Página 3
CONTA	ENT.	TITULOS G	R/IS	FSAL	DO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
214310900	13	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAL RECOLHER (F)	S AP	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	(623.385,54)	273.247,25	344.576,81	(694.715,10)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS			(622,667,66)	198.942,12	265.721,68	(689.447,22)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO			(4.494,73)	31.360,82	55.334,83	(28.468,74)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES			(4.494,73)	31.360,82	55.093,60	(28.227,51)
	13	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	Р	F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810110 218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	P	F	0,00 C	1.505,30	3.044,24	(1.538,94) C
210010114	(2) 12	CLASSES (F) RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	Р	F	0,00 C	28,66	57,32	(28,66) C
218810114	(3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F) RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (I		F	(1.261,31) C	29.826,86	49.611,40	(21.045,85) C
218810115	(3) 13	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P	F			2.380,64	(5.374,51) C
218810199	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	Ţ.,	(2.993,87) C	0,00 0,00		
218810300	13		Р	F	0,00		241,23	(241,23)
218810302	(3) 13		,	Г	0,00 C	0,00	241,23	(241,23) C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		e.	0,00	63.809,58	63.809,58	0,00
218820100	13	The state of the s		-	0,00	63.809,58	63.809,58	0,00
218820101	13	VANTAGENS (F)	Р	F	0,00 C	63.809,58	63.809,58	0,00 C
218830000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		•	(616.223,96)	103.771,72	146.577,27	(659.029,51)
218830100	13	CONSIGNAÇÕES (F)			(616.223,96)	103.771,72	146.577,27	(659.029,51)
218830102	13		P	F	(310.673,13) C	43.679,37	85.957,18	(352.950,94) C
218830104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IR (F)	RFP	F	(305.550,83) C	60.092,35	60.620,09	(306.078,57) C
218850000	13			•	(1.948,97)	0,00	0,00	(1.948,97)
218850100	13	CONSIGNAÇÕES (F)			(1.948,97)	0,00	0,00	(1.948,97)
218850108	13		Р	F	(1.948,97) C	0,00	0,00	(1.948,97) C
218900000	13				(717,88)	74.305,13	78.855,13	(5.267,88)
218910000	13			-	(717,88)	74.305,13	78.855,13	(5.267,88)
210010100	12	(BECHELLE STANKER STANKER STANKER 1993년 ) 아니는 1985년 (BECHELLE STANKER STANK			(602,43)	64.904,31	64.904,31	(602,43)
218910100	13		Р	F		The second secon	The state of the s	
218910101	(3) 13		P	F	0,00 C	64.904,31	64.904,31	0,00 C
218910102	(3) 13		P		(602,43) C	0,00	0,00	(602,43) C
218910200	(3) 13			F	0,00 C	1.400,00	3.950,00	(2.550,00) C
218910300	(3) 13		P	F	0,00 C	8.000,82	10.000,82	(2.000,00) C
218911300	(3) 13		P	F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
220000000	13		-	-	(6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221000000	13	E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	S	-	(6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221400000	13				(6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221410000	13			-	(6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221410100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	Р	Р	(6.196.697,22) C	250.000,00	0,00	(5.946.697,22) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	(1.984.549,61)	0,00	0,00	(1.984.549,61)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL		-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13			0 <del></del>	(1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237100000	13			-	(1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237110000	13			-	32.396.982,72	0,00	0,00	32.396.982,72
237110100	13		P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13		P	P	32.396.982,72 C	0,00	0,00	32.396.982,72 C
237110300	13	ka - 18.5 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			0,00	0,00	0,00	0,00
237110301	13	AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE	P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
		OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	1.300			And the search buildings and the	Managara da	Harris Torresco Housensy's Ber
237110303	13		P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13	OFSS	A	•	(38.301.147,20)	0,00	0,00	(38.301.147,20)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	(38.301.147,20) C	0,00	0,00	(38.301.147,20) C
237130000	13		R	•	3.922.747,42	0,00	0,00	3,922,747,42
237130100	13		P	Р	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130100	13		P	P	3.922.747,42 C	0,00	0,00	3.922.747,42 C
						2 511 507 76	404 505 00	
300000000	13			-	23.473.642,41	3.511.597,76	184.535,28	26.800.704,89
300000000 310000000	13 13	the contract of the contract o		-	23.473.642,41 18.062.406,65	2.229.684,44	184.535,28 184.535,28	26.800.704,89 20.107.555,81

Juliana Sant Anna Sardoso Chefe Depto de Gorgabilidade CRC 1131.75/019 R) Guyarayodiana Neves

Guyarayodiana Neves

Matr.: 40.815 - FMIJ

Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula Presidente da FMIJ Matr.: 40798





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				O	utubro			Página 4
CONTA	ENT.	TITULOS	SR/ISF	SAL	DO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		•	4.384.901,71	962.718,70	63.809,58	5.283.810,83
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		•	4.384.901,71	962.718,70	63.809,58	5.283.810,83
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		•	3.760.901,71	962.718,70	63.809,58	4.659.810,83
311110101	(36) 13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Р		3.409.651,17 D	962.718,70	63.809,58	4.308.560,29 D
311110122	(36) 13	13º SALÁRIO	P		351.250,54 D	0,00	0,00	351.250,54 D
311110200	13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
311110299	(36) 13	RPPS OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL RPPS	- Р	-	624.000,00 D	0,00	0,00	624.000,00 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		•	4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		-	4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210401	(36) 13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	Р		4.478.541,83 D	780.041,16	0,00	5.258.582,99 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS			9.129.351,36	422.020,27	120.725,70	
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		_	243.636,66	63.809,58	0,00	9.430.645,93
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			243.636,66	63.809,58	0,00	307.446,24
312129900	(36)13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P	-	243.636,66 D	63.809,58		307.446,24
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			8.885.714,70		0,00	307.446,24 D
312210000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		Park	0,00	358.210,69	120.725,70	9.123.199,69
312210100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Р	Ō.	The state of the s	0,00	0,00	0,00
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00 D 8.885.714,70	0,00 358.210,69	0,00 120.725,70	0,00 D 9.123.199,69
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Р		1.082.843,17 D	250 210 60	120 725 70	1 220 220 46 7
312239900	(36)13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P		7.802.871,53 D	358.210,69	120.725,70	1.320.328,16 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL		Die.		0,00	0,00	7.802.871,53 D
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS			69.611,75	64.904,31	0,00	134.516,06
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Р	3.06	69.611,75	64.904,31	0,00	134.516,06
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO		-	69.611,75 D 4.865.447,04	64.904,31 1.281.913,32	0,00	134.516,06 D 6.147.360,36
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		_	119.482,57	3.999,18	0.00	122 401 75
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL			119.482,57		0,00	123.481,75
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		2	Total Control of Contr	3.999,18	0,00	123.481,75
331110300	(36)13	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Р		119.482,57	3.999,18	0,00	123.481,75
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	Ĩ.	43.530,00 D	0,00	0,00	43.530,00 D
331111600	(36) 13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	7	370,50 D	0,00	0,00	370,50 D
331111000	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P		15.375,00 D	0,00	0,00	15.375,00 D
332000000	13	SERVIÇOS	P	•	60.207,07 D	3.999,18	0,00	64.206,25 D
332100000	13	DIÁRIAS		•	4.745.964,47	1.277.914,14	0,00	6.023.878,61
		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		•	9.900,00	3.350,00	0,00	13.250,00
332110000	13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		•	9.900,00	3.350,00	0,00	13.250,00
332110100	(36)13		P		9.900,00 D	3.350,00	0,00	13.250,00 D
332200000 332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -		-	3.904.425,29 3.904.425,29	1.157.825,18 1.157.825,18	0,00 0,00	5.062.250,47 5.062.250,47
332211600	(20)12	CONSOLIDAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Р		10.117.000			
	(36) 13	LOCAÇÕES	P		18.447,38 D	7.162,42	0,00	25.609,80 D
332212100	(36) 13			•	277.310,82 D	44.686,63	0,00	321.997,45 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSIO	AP	•	3.608.667,09 D	1.105.976,13	0,00	4.714.643,22 D
332300000 332310000	13 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		•	831.639,18 831.639,18	116.738,96 116.738,96	0,00 0,00	948.378,14 948.378,14
222210600	(26)12	CONSOLIDAÇÃO	-		45 050 045			
332310600	(36)13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO	4	-	45.052,34 D	0,00	0,00	45.052,34 D
332310700 332310800	(36) 13 (36) 13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA	, P		16.615,00 D 568.257,30 D	0,00 85.730,76	0,00 0,00	16.615,00 D 653.988,06 D
222211000	(20) +2	GÁS E OUTROS			440 40			
332311000	(36) 13	LOCAÇÕES	4	-	113.126,24 D	16.038,32	0,00	129.164,56 D
332315400	(36) 13	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		•	14.934,76 D	0,00	0,00	14.934,76 D
332319900	(36) 13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	Р		73.653,54 D	14.969,88	0,00	88.623,42 D
340000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		- 15	353.478,03	0,00	0,00	353,478,03
341000000	13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		•	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341100000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		-	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO JUROS DA <u>D</u> ÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER		-	353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130100	(36)13	HIDOC DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA INTERNA			353.028,03 D	0,00	0,00	

Juliana Sant Aspa Cardoso Chefe Depto de Apriabilidade CRC 113178/0-3 RI

Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 40.815 - FMIJ

Presidente da FMIJ Matr.: 40798



Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		*		(	Outubro			Página 5
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISI	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
342000000 342400000	13 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		•	450,00 450,00	0,00	0,00 0,00	450,00 450,00
342410000	13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1	-	450,00	0,00	0,00	450,00
342410200	(36)13	MULTAS DEDUTÍVEIS	Р	-	450,00 D	0,00	0,00	450,00 D
390000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		•	192.310,69	0,00	0,00	192.310,69
394000000	13	INCENTIVOS			178,450,00	0,00	0,00	178,450,00
394900000	13	OUTROS INCENTIVOS			178.450,00	0,00	0,00	178.450,00
394910000	(36) 13	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D		178.450,00 D			
399000000	13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			13.860,69	0,00 0,00	0,00 0,00	178.450,00 D 13.860,69
399600000	13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-	13.860,69	0,00	0,00	13.860,69
399610000	(36) 13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENT CONSOLIDAÇÃO	OS - P	-	13.860,69 D	0,00	0,00	13.860,69 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			(20.341.628,12)	300,82	3.372.217,45	(22 712 544 75)
430000000	13	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			(248,54)	0,00	0,00	(23.713.544,75) (248,54)
433000000	13	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇA DE SERVIÇOS	io	•	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433100000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433110000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433119900	(36)13	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	IVASP	•	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
440000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		•	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		•	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449100000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		•	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449110000	(36)13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	IVAS P	•	(6.080,53) C	0,00	0,00	(6.080,53) C
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS			(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	io	•	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇA ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	io	•	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	Р	-	(20.172.956,98) C	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61) C
460000000	13	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464000000	13	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	S	-	(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464100000	13	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	S		(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464110000	(36)13	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS CONSOLIDAÇÃO		•	(101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C
490000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499000000	13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		•	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499900000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERS	os	•	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499910000	(36)13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDAÇÃO		-	(60.863,67) C	0,00	0,00	(60.863,67) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENT E ORÇAMENTO	0	•	91.559.093,92	3.686.138,06	1.219.682,25	94.025.549,73
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO		-	89.561.779,34	3.686.138,06	1.219.682,25	92.028.235,15
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA		-	89.561.779,34	3.686.138,06	1.219.682,25	92.028.235,15
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	30.652.659,79	1.164.500,00	595.450,00	31.221.709,79
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL		-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
522110100	(7) 13	CRÉDITO INICIAL	0	-	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		-	16.167.177,50	582.250,00	0,00	16.749.427,50
522120100	(8) 13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0	-	16.167.177,50 D	582,250,00	0,00	16.749.427,50 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		-	0,00	582.250,00	582,250,00	0,00
522130100	(8) 13	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIO	OR O	-	634.000,00 D	0,00	0,00	634.000,00 D
522130200	(8) 13	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	-	5.825.408,92 D	250.000,00	0,00	6.075.408,92 D
522130300	(8) 13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0	-	9.707.768,58 D	332.250,00	0,00	10.040.018,58 D
522139900	(8) 13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0	•	(16.167.177,50) C	0,00	582.250,00	(16.749.427,50) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃ	ío	-	(3.514.517,71)	0,00	13.200,00	(3.527.717,71)

Juliana Sape Apra Cardoso Chefe Dept deffontabilidade CRC/113175/O-9 RJ Director Administrativo Financeiro C Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula Presidente da FMIJ Matr.: 40798





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				(	Outubro			Página 6
CONTA	ENT.	TITULOS	SR/IS	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522190400 522900000	(8) 13 13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTÁRIA	0	•	(3.514.517,71) C 58.909.119,55	0,00 2.521.638,06	13.200,00 624.232,25	(3.527.717,71) C 60.806.525,36
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			29.936.204,53	1.278.501,16	624,231,43	30.590.474.26
522910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0		44.252.450,03 D	1.278.501,16	0,00	45.530.951,19 D
522910300	(7) 13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0	-	(14.316.245,50) C	0,00	624.231,43	(14.940.476,93) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	Ĭ		28.972.915,02	1.243.136,90	0,82	30.216.051,10
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			28.972.915,02	1.243.136,90	0,82	30.216.051,10
522920101	formation and the	EMISSÃO DE EMPENHOS	0		37.702.730,46 D	1.243.136,90	0,00	38.945.867,36 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0	-	(8.729.815,44) C	0,00	0,82	(8.729.816,26) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-	29.524,82	0,00	0,00	29.524,82
531100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0		29.524,82 D	0,00	0.00	29.524,82 D
531700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃ NO EXERCÍCIO	0 0	•	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			1.967.789,76	0,00	0,00	1.967.789,76
532100000	(9) 13	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS</b>	0	-	280.760,12 D	0,00	0,00	280.760,12 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	•	1.687.029,64 D	0,00	0,00	1.687.029,64 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	•	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		•	(91.559.093,92)	20.729.384,18	23.195.839,99	(94.025.549,73)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			(89.561.779,34)	20.729.384,18	23.195.839,99	(92.028.235,15)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00
621100000	(5) 13	RECEITA A REALIZAR	0		248,54 C	0,00	0,00	248,54 C
621200000	(6) 13	RECEITA REALIZADA	0		(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA			(89.561.779,34)	20,729,384,18	23.195.839,99	(92.028.235,15)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			(30.652.659,79)	11.010.542,26	11.579.592,26	(31.221.709,79)
622110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	0		(716.455,26) C	1,291,701,16	1.206.481,43	(631.235,53) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL			(963.289,51)	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16)
622120200	(26) 13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0		(963.289,51) C	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO			(28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	-	(8.872.051,39) C	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0	8.	(205.613,54) C	133.357,94	250.000,00	(322.255,60) C
622130300	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0	•	(138.647,77) C	3.687.642,69	3.913.829,26	(364.834,34) C
622130400	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0		(19.756.602,32) C	64.410,40	3.503.106,59	(23.195.298,51) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			(58.909.119,55)	9.718.841,92	11.616.247,73	(60.806.525,36)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		•	(29.936.204,53)	1.867.369,15	2.521.638,88	(30.590.474,26)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0	-	(963.289,51) C	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0	٠	(28.972.915,02) C	0,82	1.243.136,90	(30.216.051,10) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO			(28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		-	(28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622920101	(28) 13	EMPENHOS A LIQUIDAR	0	-	(8.872.051,39) C	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
622920102	(28) 13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0	•	(205.613,54) C	133.357,94	250.000,00	(322.255,60) C
622920103	(29) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS	0	-	(138.647,77) C	3.687.642,69	3.913.829,26	(364.834,34) C
622920104	(16) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0	•	(19.756.602,32) C	64.410,40	3.503.106,59	(23.195.298,51) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		-	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			(29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
631100000	(15) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000	(14) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADO PAGAR		•	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 631700000	(16) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS  RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0		(29.524,82) C 0,00 C	0,00 0,00	0,00	(29.524,82) C
631710000	(15) 13	EXERCÍCIO  RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO		•	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
		EXERCÍCIO					0,00	0,00 C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			(1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
632100000	(14) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0	•	(1.585.551,24) C	0,00	0,00	(1.585.551,24) C
632200000	(16) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0		(280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
632700000	(27) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	•	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 632990000	(17) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS  OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	_	•	(101.478,40)	0,00	0,00	(101,478,40)
700000000	(17) 13 13	CONTROLES DEVELORES	0	•	(101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C
710000000	13	ATOS POTENCIAIS			51.135.209,46	7.067.871,88	300,82	58.202.780,52
712000000	13	ATOS POTENCIAIS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		lest.	6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
	13			-	6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31

Juliana Sant And Cardoso Chiefe Depto de Consibilidade CRC 113175/0-9 RJ Surpres

Fabiano de Paula Presidente da FMIJ Matr.: 40798





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				_(	Dutubro			Página 7
	ENT.	TITULOS GF	R/ISF	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	92	•	6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	•	216.394,00 D	0,00	0,00	216.394,00 D
712310300	13		C	-	457.093,76 D	61.200,00	0,00	518.293,76 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	•	5.619.655,09 D	0,00	0,00	5.619.655,09 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	С	•	377.284,46 D	0,00	0,00	377.284,46 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP		•	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C	•	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		•	41.977.382,01	6.998.430,65	300,82	48.975.511,84
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		•	21.803.874,89	3.627.064,16	300,82	25.430.638,23
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		•	21.803.874,89	3.627.064,16	300,82	25.430.638,23
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	•	20.032.344,88 D	3.372.217,45	300,82	23.404.261,51 D
721120000	13	RECURSOS VINCULADOS	C	•	5.437,03 D	0,00	0,00	5.437,03 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	-	1.766.092,98 D	254.846,71	0,00	2.020.939,69 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL		400	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	
		ORÇAMENTÁRIO						23.544.873,61
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722110201	(33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIA		•	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
722110202	(33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	С	•	2.173.507,12 D	3.371.366,49	0,00	5.544.873,61 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES			2.469.150.14	8.241,23	0,00	2,477,391,37
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		٠	0,00	241,23	0,00	241,23
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		•	0,00	241,23	0,00	241,23
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	-	0,00 D	241,23	0,00	241,23 D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C		387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	0.50	-	84.000,00	8.000,00	0,00	92.000,00
795300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO: SUPRIMENTO DE FUNDOS	s€	•	84.000,00 D	8.000,00	0,00	92.000,00 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	С	-	1.997.314,58 D	0,00	0,00	1.997.314,58 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES		-	(51.135.209,46)	13.294.114,45	20.361.685,51	(58.202.780,52)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			(6.688.677,31)			(6.749.877,31)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS				240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATORIS  EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		•	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812310000	T T THE STREET			•	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS			(198.144,00)	11.538,32	11.538,32	(198.144,00)
812310201	(25) 13	A EXECUTAR	С	-	(89.229,76) C	11.538,32	0,00	(77.691,44) C
812310202	(25) 13	EXECUTADOS	C	-	(108.914,24) C	0,00	11.538,32	(120.452,56) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		-	(493.593,76)	44.086,63	105.286,63	(554.793,76)
812310301	(25) 13	A EXECUTAR	C		(175.782,94) C	44.086,63	61.200,00	(192,896,31) C
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C	•	(317.810,82) C	0,00	44.086,63	(361.897,45) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		•	(5.619.655,09)	184.580,42	184.580,42	(5.619.655,09)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C	-	(3.027.447,62) C	184.580,42	0,00	(2.842.867,20) C
812310402	(25) 13	EXECUTADOS	C		(2.592.207,47) C	0,00	184.580,42	(2.776.787,89) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	(377.284,46)	0,00	0,00	(377.284,46)
812310501	(25) 13	A EXECUTAR	C	-	(377.284,46) C	0,00	0,00	(377,284,46) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			(41.977.382,01)	13.049.909,08	20.048.038,91	(48.975.511,84)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		•	(21.803.874,89)	9.677.390,81	13.304.154,15	(25.430.638,23)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		-	(21.803.874,89)	9.677.390,81	13.304.154,15	(25.430.638,23)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		•	11.091.775,29	1.313.505,33	3.442.285,88	8.962.994,74
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	-	11.091.775,29 C	1.313.505,33	3,442,285,88	8.962.994,74 C
821110200	(1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		-	(9.077.664,93)	4.099.419,68	1.677.673,00	(6.655.918,25)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C		(8.872.051,39) C	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	С	-	(205.613,54) C	133.357,94	250.000,00	(322,255,60) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E		-	(2.628.597,65)	4.189.180,43	4.482.146,56	(2.921.563,78)
100		TO THE STATE OF TH					AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	

Juliana Sant Anya Gordoso Chefe Depto de Controllidade CRC 113175/0-9 RJ O Pustavo Viana Neves Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 40.815-FMU

Fabiano de Paula Dresidente da FMIJ Matr.: 40798





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				(	Outubro			Página 8
CONTA	ENT.	TITULOS	R/IS	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
		ENTRADAS COMPENSA						
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C		(1.724.199,01) C	3.920.170,70	4.146.357,27	(1.950.385,58) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕI	. 000		(622.667,66) C	269.009,73	335.789,29	(689.447,22) C
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C		(281.730,98) C	0,00	0,00	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		•	(21.189.387,60)	75.285,37	3.702.048,71	(24.816.150,94)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		(20.066.887,26) C	64.410,40	3,503,106,59	(23.505.583,45) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C		(1.122.500,34) C	10.874,97	198.942,12	(1.310.567,49) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			(20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884.76	(23.544.873,61)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			(20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		•	(20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		•	(20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)
822110201	(33) 13	Programação de Desembolso Mensal - Transferências - A receber	С	٠	(550,14) C	3.372.217,45	3.371.667,31	0,00 C
822110202	(33) 13	Programação de Desembolso Mensal - Transferências - Recebida	С	٠	(20.172.956,98) C	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES			(2.469.150,14)	4.000,00	12.241,23	(2.477.391,37)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		٠	0,00	0,00	241,23	(241,23)
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		•	0,00	0,00	241,23	(241,23)
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	-	0,00 C	0,00	241,23	(241,23) C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO			(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	•	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP			(84.000,00)	4.000,00	12.000,00	(92.000,00)
895300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS		•	(84.000,00)	4.000,00	12.000,00	(92.000,00)
895310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C		(22.000,00) C	4.000,00	8.000,00	(26.000,00) C
895320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	-	(60.207,07) C	0,00	3.999,18	(64.206,25) C
895330000	(21)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	-	(1.792,93) C	0,00	0,82	(1.793,75) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		•	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		•	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		•	(1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C		(1.585.551,24) C	0,00	0,00	(1.585.551,24) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	•	(280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
896210300	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C		(101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			(29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		٠	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	С	•	(29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
					0,00	56.586.803,83	56.586.803,83	0,00

Juliana Sant Arma Cardoso Chefe Depto de Contabilidade CRC 113175/O-9 RJ GUSTAVO Viana Neves
Fabiano de Paula

GUSTAVO Viana Neves
Fabiano de Paula

Presidente da FMIJ

Matr.: 40.815-FMIJ

Matr.: 40.798



### Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA - HFM N°. 001/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002):

#### RESOLVE

- Tornar sem efeito a Portaria HFM 002/2021.
- 2. Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Ferreira Machado:

Sandro Bichara Mendonça – Médico – matrícula 28923
Coordenador Geral da CRPM/NVEH
Christiane Ramos do Carmo Pereira – matrícula 25.961
Coordenadora Geral do NVEH/HFM
Desiree Ribeiro Lima – matrícula 8903
Enfermeira do NVEH/CCHI/HFM
Marta Regina Lourenço Monteiro - matrícula 26729
Coordenação do Serviço Social do HFM
Scheila Chagas da Silva – matrícula 27714
Coordenação da Psicologia HFM
Rosangela de Azeredo Pereira Teixeira – matrícula 27090
Divisão de Internação e Transferência de Pacientes HFM
Marilena Baptista Pereira – matrícula 29199
Setor de Faturamento HFM
José Dalmo da Silva Azevedo – matrícula 40706
Coordenador do Serviço de Arquivo Médico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022.

**Dr. Arthur Borges Martins de Souza** Superintendente do Hospital Ferreira Machado

### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Errata nº 01/2022

#### RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 027/2022, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "A Presidente da Fundação Jornalista Cultural Oswaldo Lima, Auxiliadora Freitas, no uso de suas atribuições legais, convida a todos para participarem do XXII FestCampos de Poesia Falada, que acontecerá no dia 27/01/2023 (vinte e sete de janeiro) na Tenda Cultural, localizada na Aldeia do Sol, orla da praia de Farol de São Tomé na Av. Olavo Saldanha, em frente ao número 556. O horário do evento será confirmado posteriormente.", leia-se: "A Presidente da Fundação Jornalista Cultural Oswaldo Lima, Auxiliadora Freitas, no uso de suas atribuições legais, convida a todos para participarem do XXII FestCampos de Poesia Falada, que acontecerá no dia 25/01/2023 (vinte e cinco de janeiro) na Tenda Cultural, localizada na Aldeia do Sol, orla da praia de Farol de São Tomé na Av. Olavo Saldanha, em frente ao número 556. O horário do evento será confirmado posteriormente."

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "2.1 O XXII FestCampos de Poesia Falada contará com seguintes etapas:"

ETAPAS	QUANTITATIVO	PERÍODO	LOCAL
Final	14	27 de janeiro de 2023	Tenda Cultural Farol de São Tomé

### leia-se: "2.1 O XXII FestCampos de Poesia Falada contará com seguintes etapas

ETAPAS	QUANTITATIVO	PERÍODO	LOCAL
Final	14	25 de janeiro de 2023	Tenda Cultural Farol de São Tomé

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "3.2 A grande final se dará no dia 27 de janeiro de 2023", leia-se: "3.2 A grande final se dará no dia 25 de janeiro de 2023".

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de dezembro de 2022.

### MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

### Fundação Municipal de Esportes

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Fundação Municipal de Esportes

Cancelamento de Evento

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das suas atribuições legais e consoante a lei 8666/93 e suas atualizações, vem comunicar o cancelamento do processo 2022.002.000116-0-PR, referente a realização da 8ª Edição Só Amiga MTB de Montain Bike Maratona em Lagoa de Cima no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, por motivo de desacordo contratual.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro 2022.

Luciano Viana

Presidente da Fundação Municipal de Esportes Matricula: 40.804

#### Codemca

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001R/20.

PROCESSO N° 2020.010.000021-5-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/20.

CONTRATADA: INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S/A, CNPJ/MF sob o nº 38.298.640/0001-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do contrato nº 001R/20, celebrado na concorrência pública nº. 001/2020, processo administrativo 2020.010.000021-5-PR, que trata da CONCESSÃO dos serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial do heliporto farol de São Tomé ("heliporto"), localizado no Município de Campos dos Goytacazes, ficando aprovada a revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

PUBLIQUE-SE

Em 01 de dezembro de 2022

### AFRANIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

### Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 035/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Parque Prazeres - Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.408.505,99 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php">https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php</a> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n° (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (ar condicionado, refrigerador, microondas, cafeteira elétrica, frigobar e torre energia elétrica) para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022. Local: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes">https://campos.rj.gov.br/licitacoes</a>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022

Fábio Domingues Izaías Pregoeiro



#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022

# COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada. conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de dezembro de 2022. Local: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes">https://campos.rj.gov.br/licitacoes</a>.

Campos dos Govtacazes. 07 de dezembro de 2022

Fábio Domingues Izaías Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

# EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (máquina de corte a laser, furadeira de bancada, conjunto ferramentas, maquina industrial de esmerilhar, kit arduino uno r3, estação solda, exaustor, manta de silicone antiestética, óculos de proteção individual, impressoras 3D, dentre outros) para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA, nos termos do convênio nº 883193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022. Local: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes">https://campos.rj.gov.br/licitacoes</a>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 017/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus executivo, 0km para proporcionar acessibilidade aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atividades executadas fora do espaço físico da Unidade de Execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 22 de dezembro de 2022. Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.ri.gov.br/licitacoes">https://campos.ri.gov.br/licitacoes</a>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

#### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº. 012/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Obra de reforma da praça de Santo Amaro - Rua Nuno Tavares com rua Alfredo Sieberath, s/n° - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 14 de dezembro de 2022 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### CONVITE Nº. 045/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite n°. 045/2022.

Licitantes Habilitados: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO, JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA, LAPA CONSTRUTORA EIRELI, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, na Concorrência nº. 004/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Obra de recapeamento asfáltico da estrada da Linha do Limão a São Sebastião de Campos - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 12 de dezembro de 2022 às 15h (nove horas).

Campos dos Govtacazes, 07 de dezembro 2022

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA SRP Nº. 011/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

### 2- Data e horário da sessão:

14 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação



#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PRECOS Nº. 033/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de rede de drenagem pluvial no prolongamento da Rua Dr. João Maria, situado no Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão: 13 de dezembro de 2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### CONCORRÊNCIA SRP N° 010/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os itens referentes a Ata de Registro de Preços nº. 060/2022, relacionada a Concorrência SRP nº 010/2022, cujo registro de preços para serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

### QUADRO GERAL DE PREÇOS

### **EMPRESA VENCEDORA**

#### VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 10.639.965/0001-82

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI (15%)	R\$ TOTAL COM BDI
1	CATEGORIA 04 - TRANSPORTES			R\$3.305.588,19				
1.1	ЕМОР	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	2.350.938,24	R\$1,18	R\$1,36	R\$3.190.223,19
1.2	ЕМОР	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	Т	7.735,20	R\$10,32	R\$11,87	R\$91.801,35
1.3	EMOP	04.018.0020-B	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	Т	28.859,33	R\$0,71	R\$0,82	R\$23.563,64
2	CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$344.280,19				
2.1	EMOP	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	48,00	R\$2.142,74	R\$2.464,15	R\$118.279,25
2.2	EMOP	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	48,00	R\$4.094,22	R\$4.708,35	R\$226.000,94
3	CATEGORIA 08 - BASES E PAVIMENTOS			R\$10.568.994,74				
3.1	ЕМОР	08.003.0002-A	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA SEM MISTURA DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER- RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, INCLUSIVE O TRANSPORTE DE AGUA	М3	18.986,40	R\$11,16	R\$12,83	R\$243.671,46
3.2	EMOP	08.026.0001-A	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	175.800,00	R\$9,38	R\$10,79	R\$1.896.354,60
3.3	EMOP	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	175.800,00	R\$2,11	R\$2,43	R\$426.578,70
3.4	ЕМОР	08.015.0008-A	PRE-MISTURA A FRIO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO,FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS,E APLICA-SE AO VOLUME EXECUTADO,MEDIDO APOS A COMPRESSAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINAPARA A PISTA	МЗ	9.844,80	R\$706,83	R\$812,85	R\$8.002.389,98
4	CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS			R\$988.588,39				
4.1	EMOP	19.004.0014-C	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 10,00M3,INCLUSIVEMOTORISTA	Н	3.168,00	R\$211,21	R\$242,89	R\$769.480,27
4.2	ЕМОР	19.005.0028-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVEOPERADOR	Н	739,20	R\$148,82	R\$171,14	R\$126.508,91

4.3	ЕМОР	19.005.0028-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	Н	316,80	R\$42,03	R\$48,33	R\$15.312,37
4.4	ЕМОР	19.006.0022-C	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL,CHASSIS REFORCADO,GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14",SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATACAO COM 3.600RPM,INCLUSIVE OPERADOR	Н	739,20	R\$82,59	R\$94,98	R\$70.208,11
4.5	ЕМОР	19.006.0022-E	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL,CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMADAR SERRAS DE ATE 14",SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATACAO COM 3.600RPM,INCLUSIVE OPERADOR	Н	316,80	R\$19,43	R\$22,34	R\$7.078,74
5	CATEGORIA 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS			R\$1.313.227,58				
5.1	EMOP	20.111.0007-A	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	21.834,36	R\$52,30	R\$60,15	R\$1.313.227,58

PODER EXECUTIVO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 0340/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a LUIS CARLOS NUNES DE SOUZA

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0381/2022/CMCG:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ao Sr. LUIS CARLOS NUNES DE SOUZA, cargo: Assistente Legislativo – Nível 'P', matrícula nº 00039, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.214,44 (Oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo Nível "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII, alterado pela Lei nº 9.162/2022, Anexo IV.	R\$ 6.084,77
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.129,67

- Art. 3º Este beneficio será reajustado nos moldes do Art. 3º da EC nº 47/2005.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/12/2022.

### Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345° da Vila de São Salvador dos Campos, 187° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

## FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -



Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ